PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 17 - PRES-CAU/RJ, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Designar a servidora Rosane Barreto como fiscal do contrato de prestação de serviço com empresa OBDI Locação de Veículos LTDA.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato celebrado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro e a e a Empresa OBDI Locação de Veículos LTDA. (Processo Administrativo 1477430/2022)

I - Fiscal Técnico: Servidor Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira e como substituta nas faltas e ausências a servidora Elaine Machado Rossi.

II – Fiscal Financeiro/Administrativo: Rodrigo Pinho Leite e Leticia Pinheiro Fernandes e como substituto na falta e ausência de algum dos servidores, Nanderson de Carvalho Pantoja.

III - Fiscal Setorial: Rosane Barreto e como substituta nas faltas e ausências Renata Cristina do Nascimento Antão.

Art. 2º- Os servidores designados para substituir farão em todas as responsabilidades e atribuições do titular.

Art. 3º- Esta Portaria revoga a Portaria Ordinatória nº 006/2022 de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 26 de Janeiro de 2024.

Sydnei Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ